



ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA
FUNDADA EM 25/05/1984

VALORIZANDO A ENGENHARIA. PROTEGENDO A SOCIEDADE.

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI 405 DE.20/02/1990

INFORMATIVO

Informativo da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva.
Fundada em 25/05/1984. Distribuição gratuita - Itapeva/SP - Abril de 2021 - Ano 14 - Edição 57

Presidente da ARESPI, engenheiro José Orlando, é eleito coordenador da União das Associações do Sudoeste Paulista (UNASP) - Pág. 06
Eleição aconteceu no dia 29 de março, em reunião on-line.



Homenagem da diretoria da ARESPI, amigos e familiares
Pág. 04 e 05

LANÇAMENTO:

CREA-SP lança Carteira Profissional Digital

Para ter acesso à carteira, basta baixar ou atualizar o aplicativo Crea-SP no smartphone. A carteira profissional digital CREA substitui a física e pode ser também utilizada como documento de identificação. - Pág. 05

Disponível o cadastro de empresas e profissionais prestadores de serviços - Pág. 05

O cadastro pode ser feito no site da ARESPI e, na aba 'PROFISSIONAIS, em 'CADASTRO DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS'

ARTIGO

"Ampliação do nível de investimentos esperada com o novo marco regulatório cria expectativa de aceleração da universalização dos serviços de saneamento no Brasil"

Por: Eng. Jorge Narciso de Matos Júnior

Pág 06 e 07



As vantagens de contratar a PROMAD Jr. - Pág. 03



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

/arespiengenheiros

www.arespi.org.br

PALAVRA DO PRESIDENTE



José Orlando Pinto da Silva ENGENHEIRO CIVIL E PRESIDENTE DA ARESPI

Iniciamos o novo mês agregando uma nova e importante responsabilidade: a coordenação da União das Associações do Sudoeste Paulista, a UNASP.

Reafirmamos o compromisso de garantir, junto aos representantes das outras 11 associações que fazem parte da União, a efetiva troca de experiências entre as entidades, colaborando com a melhora na prestação dos serviços oferecidos aos profissionais e nos assuntos relacionados ao CREA-SP.

Nesta função, devemos construir a ponte entre as associações e o Conselho, viabilizando o acesso às informações, bem como a entrega dos pleitos de cada entidade, garantindo que essas demandas cheguem ao conhecimento do presidente do CREA-SP.

Comemoramos, ainda, no próximo dia 20, os 37 anos da nossa Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva, a ARESPI.

Aproveito esta edição para parabenizar a todos os sócios fundadores, que estão conosco desde o início das atividades, e também os novos associados, que chegam para renovar e fortalecer o nosso grupo.

São 37 anos de bons serviços prestados aos profissionais e à comunidade em geral, de Itapeva e região.

SEDE DA ARESPI

Avenida Orestes Gonzaga, 440 - Jardim Ferrari
CEP: 18.406-131 | Itapeva/SP
Telefone: (15) 3522-0057
E-mail: contato@arespi.org.br



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2021/2022

DIRETORIA ARESPI

ENGENHEIRO CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO JOSÉ ORLANDO PINTO DA SILVA	PRESIDENTE
ENGENHEIRO CIVIL ADILSON T. MOURA DO NASCIMENTO	VICE-PRESIDENTE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAVAGLIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO
ENGENHEIRA CIVIL MARIANNA JAROSCHINSKI S. G. LOUREIRO	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO
ENGENHEIRO CIVIL EDIRALDO DA CUNHA CASTILHO	DIRETOR FINANCEIRO
ENGENHEIRO CIVIL DIEGO DE LA RUA	DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO
ENGENHEIRO CIVIL NIXON RENAN DE OLIVEIRA	DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS
ENGENHEIRO CIVIL RENATO RODRIGO RIBEIRO	DIRETOR ARESPI JOVEM

CONSELHO FISCAL

ENGENHEIRO QUÍMICO IVO HUPPES	TITULAR
GEÓLOGO RUBENS DE CARVALHO RINALDI JR.	SUPLENTE
ENGENHEIRO CIVIL FABIO HENRIQUE BATAGIM	TITULAR
ENGENHEIRO CIVIL TIAGO JOSÉ COMINELI DE MELO	SUPLENTE
ENGENHEIRO CIVIL DIEGO OLIVEIRA CARVALHO	TITULAR
ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MADEIRA RAFAEL TRENTINI DE FREITAS	SUPLENTE

CONSELHEIROS DO CREA/SP - 2020/2022

ENGENHEIRO CIVIL LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING	CONSELHEIRO TITULAR DO CREA
ENGENHEIRO CIVIL ADILSON T. MOURA DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO SUPLENTE DO CREA

O INFORMATIVO ARESPI é uma publicação independente da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva, de cunho informativo e de prestação de serviços. Os artigos e matérias deste jornal, expressam a opinião única de seus autores. Seu conteúdo poderá ser reproduzido, desde que citada a fonte. Projeto gráfico e edição: Barbara Akemi Hiromita Silva.

USE SEMPRE O CÓDIGO 91 AO PREENCHER UMA ART

PROMAD Jr: serviços de engenharia, administração de negócios, marketing e muito mais!

A PROMAD Jr é uma empresa júnior da UNESP Itapeva, formada e gerida por alunos de Engenharia de Produção e Industrial Madeireira. O grupo oferece consultoria e serviços de engenharia, administração de negócios, marketing e muitos outros. Conheça as vantagens de contratar a PROMAD Jr:

PREÇO ACESSÍVEL: Por ser uma organização sem fins lucrativos e que tem os seus projetos direcionados para capacitação e manutenção da empresa, o valor cobrado pelos serviços, além de justo, é inteiramente revertido na educação do país!



MADEIRA: A UNESP é uma das únicas universidades que contemplam o curso de Engenharia Industrial Madeireira. Por este motivo, esse ramo voltado à indústria e produção de Madeira é uma das maiores vertentes/especialidades da PROMAD Jr.

INTEIRAMENTE FORMADA POR ALUNOS: O fato da empresa ser composta por estudantes acaba por ser um grande diferencial, pois estão sempre em busca de inovar e usar as melhores práticas. Além disso, conta-se com o contato direto com todo o corpo docente da faculdade, que garante todo o suporte em conhecimento técnico e laboratórios.

SEGURANÇA TOTAL: a PROMAD JR, que está no mercado há 14 anos, é federaa na FEJESP e ainda considerada utilidade pública pela Prefeitura de Itapeva. A empresa oferece total segurança ao fechar um contrato e conforto para diferentes formas de pagamento, a fim de tornar essa experiência mais agradável possível.

TRABALHO REMOTO: apesar de ter sede em Itapeva, atendendo às necessidades da atualidade, a PROMAD Jr atua também à distância, garantindo efetividade e flexibilidade de horários de atendimentos.

ENTRE EM CONTATO COM A PROMAD JR E AGENDE UM DIAGNÓSTICO GRATUITO:



Representantes da Promad Jr, com o presidente da ARESPI, engenheiro José Orlando

E-mail:
marketing@promadjr.com

Telefone:
(15) 99823-3958

Endereço:
Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP

“A saudade eterniza a presença de quem se foi..”

No dia 31 de março, descansou o amigo e diretor da ARESPI Jovem, Renato Rodrigo Ribeiro. Sua partida, tão inesperada, deixou um vazio em nossos espaços físicos, porém, sua alegria e exemplo permanecerão sempre em nossos corações.

Renato, membro da Arespi desde 2011, era Engenheiro Civil, formado pela FAIT e técnico em Mineração, pela Etec de Itapeva. No biênio de 2019/2020, foi suplente do Conselho da Diretoria e eleito diretor da Arespi Jovem, no último biênio, de 2021/2022. Sempre muito participativo nos eventos, cursos, palestras e confraternizações promovidos pela Arespi, Renato deixa o seu legado como profissional, amigo e companheiro.



Diretoria da ARESPI, biênio 2021/2022

“Estas palavras que homenageiam o grande ser humano que você foi são um agradecimento por ter marcado nossa vida, um reconhecimento de tudo que vivemos juntos. Fomos irmãos e os melhores amigos. Entre nós havia cumplicidade, união e mútua proteção. Fizemos parte da mesma casa, da mesma família, fomos sangue do mesmo sangue. A saudade já invadiu nosso coração e temos certeza que ela aumentará a cada dia que passa, mas sabemos também que você estará sempre ao nosso lado. Nunca esqueceremos sua alegria de viver, seus bons sentimentos e seus valores nobres. Não é apenas porque foi um orgulho pra nossa família, mas continuaremos carregando você conosco todos os dias e para onde quer que vá. É assim que pretendemos honrar seu nome. Você sempre foi um irmão dedicado, determinado, honesto, batalhador, com foco e organização profissional invejável, buscando concretizar seus sonhos e objetivos, tornando-se muitas vezes nossa inspiração, sem dizer na imensa bondade de seu coração, sempre carinhoso e muito atencioso com nossos pais, um filho que os enche de muito orgulho, obrigado irmão por tudo o que você fez pela nossa família. Até um dia irmão, você está fazendo muita falta. Cuida de nós e de nossos pais !!! Descanse em paz no seu lar que será lindo igual seu coração foi na Terra. Te amamos eternamente!”

De seus irmãos Gustavo, João Roberto e Márcia.

A diretoria ARESPI agradece por toda a dedicação e trabalho empregados durante todos esses anos junto à Associação. Com o desejo de que Deus ampare os corações daqueles que ficam, os membros estendem aos seus amigos pessoais e familiares, os mais sinceros cumprimentos pela perda irreparável deste que foi amigo, filho, irmão e profissional ímpar.

Diretoria da ARESPI

“Foi com grande choque que recebemos na empresa, a notícia do falecimento do nosso grande amigo e colaborador Renato Ribeiro. Colega exemplar, pessoa altruísta, sempre na disposição de ajudar, todos lhe devemos uma sentida homenagem por tudo aquilo que nos deu. Agradecemos imensamente o tempo que pudemos conviver com ele, que será sempre lembrado pelo profissionalismo, honestidade, lealdade, inteligência, competência e sensibilidade para lidar com as adversidades e conflitos humanos. Nossos corações já sentem profunda saudade do seu sorriso, sua empatia e colaboração. Devemos sempre lembrar que Deus quer ao seu lado os melhores, e com certeza o nosso amigo já está ao lado do Senhor cumprindo uma nova missão. **Em nome da empresa Mineração Itapeva**, eu, José Tadachi Melo Ykeuti e todos colaboradores agradecemos pelos 11 anos que aqui esteve.”

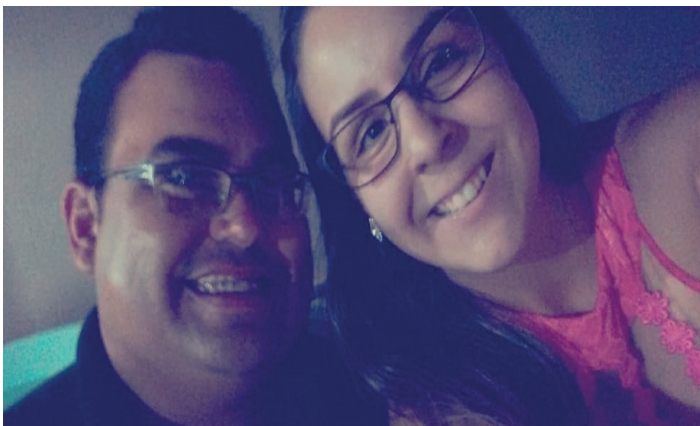


“Meu amigo, não existe palavras suficientes para descrever você. Foram cinco anos convivendo diariamente com uma pessoa maravilhosa, que sabia acalmar os momentos difíceis sempre com muita confiança e com um sorriso no rosto. Foi um presente conhecer e poder conviver com você nesses 10 anos, foram muitas conversas, muita parceria, muita amizade e muitas risadas. Meu amigo ficará a saudade imensa de você que não tem como ser preenchida, porque você era único. Só você sabia ser gentil e atencioso como ninguém, só você tinha um coração enorme que sempre pensava no próximo, tratando todos na mesma igualdade. Sua trajetória aqui foi linda, um ótimo profissional, um excelente filho, um amigo querido e um ser humano maravilhoso. Nós confiamos na vontade de Deus, mas você fará muita falta. Vai com Deus. Pra sempre em nossos corações!”

De sua amiga, Priscila Oliveira

“Um excelente profissional que sempre foi, me ajudando bastante na qualidade, nos produtos, nos procedimentos de trabalho. Não tive dúvida em o indicar para a gerência da empresa, aproveitando também para o aconselhar para que desse continuidade aos estudos da Engenharia Civil, tornando-se então, um engenheiro de alta qualidade. Da sua atuação junto à Mineração, em 2019, ele participou da construção da fábrica de beneficiamento de areia, a qual continua em pleno funcionamento. Como se vê, ele foi um funcionário super dedicado, excelente menino, que sempre foi bem quisto por todos os colegas de trabalho, e eu sinto muito pelo acontecido, fico muito triste com a sua perda. Rezo a Deus que o tenha num cantinho bem reservado à ele.”

De seu amigo, Manuel Ramos



“Quando ingressei na faculdade em 2011 Renato e eu éramos de salas diferentes. Começamos uma amizade mesmo quando Diego (meu marido) entrou trabalhar na Mineração Itapeva. Iniciamos uma amizade que eu já sabia que iria muito além da faculdade. A última obra que planejamos juntos foi a minha casa, onde passamos uns 3 meses trabalhando nela até que ficasse do jeito que Diego e eu queríamos. Trocávamos figurinhas toda semana, eu voltada mais para a área de Segurança do Trabalho e ele Civil. Inclusive incentivei ele a fazer a faculdade de Engenharia de Segurança do Trabalho também. Um mês antes de tudo acontecer estávamos na escada do Restaurante Ribeiro conversando e rindo de todos os perrengues que passamos pela Engenharia. Obrigada por toda ajuda e apoio, muito mais que amigos éramos irmãos (assim chamávamos um ao outro carinhosamente).”

De sua amiga, Flávia

CADASTRO PARA EMPRESAS E PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Acesse:

[arespi.org.br/
cadastro-de-empresa/profissionais](http://arespi.org.br/cadastro-de-empresa/profissionais)

e cadastre-se!



ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA



CREA-SP DISPONIBILIZA CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL



Para acessar, baixe ou atualize o seu aplicativo CREA-SP!

Itapeva agora é sede da União das Associações do Sudoeste Paulista - UNASP

O presidente da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva (ARESPI), engenheiro José Orlando Pinto da Silva, assumiu, no último dia 29 de março, a coordenação da União das Associações do Sudoeste Paulista (UNASP).

A UNASP é composta por 12 municípios: Sorocaba, Apiaí, Capão Bonito, Cerquilha, Itapetininga, Itapeva, Itu, Laranjal Paulista, Piedade, Tapiraí, Salto, São Roque e Tatuí. Sua sede atual é, agora, em Itapeva/SP.

De acordo com o coordenador da UNASP e presidente da ARESPI, engenheiro José Orlando, o principal objetivo da União, que começou as suas atividades em 2018, é viabilizar a troca de informações entre todas as entidades e, também, construir a ponte dessas ins-

tituições junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o CREA do Estado de São Paulo.

“Garantir a comunicação e a troca de experiências entre as entidades sobre as atividades que são desenvolvidas no dia a dia, onde uma pode ajudar e complementar a outra, o que acaba refletindo diretamente na melhora dos serviços prestados aos profissionais, essa é a maior função da UNASP”, explica.

As reuniões da União, com a participação dos representantes de cada associação, acontecem a cada dois meses. A mais recente, realizada no dia 29 de março, teve como pauta, além da eleição do novo coordenador, o Contrato de Instalação da Unidade de Atendimento, Termo de Colaboração e Fo-

mento do CREA-SP, as atividades desenvolvidas pelas associações, envolvendo convênios, projetos e gestão financeira, convênios para caderneta de obras e alteração das Diretorias.

“Neste encontro, a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (AEAS) foi nomeada como secretária da UNASP, função também muito importante para auxiliar o coordenador, atuando na organização da documentação para o bom andamento das reuniões. Outra tarefa importante que a secretaria desenvolve é, por exemplo, o contato com todos os presidentes para que todos recebam os comunicados e participem efetivamente dos encontros”, detalha José Orlando.

Ampliação do nível de investimentos esperada com o novo marco regulatório cria expectativa de aceleração da universalização dos serviços de saneamento no Brasil

Atualmente cerca de 9,1 milhões de famílias brasileiras não têm acesso à rede de água, principalmente as que vivem na área rural, outras 16,2 milhões (cerca de 50% da população) não têm acesso à coleta de esgoto e apenas 46% do esgoto gerado é tratado, o que faz com que boa parte dos brasileiros estejam sujeitos a condições precárias de saneamento, refletindo no desempenho do país na educação, mercado de trabalho e preservação ambiental. Diante desse cenário, podemos considerar a falta de saneamento básico um dos principais entraves ao pleno desenvolvimento do país, cuja superação depende da ampliação do patamar de investimentos em



ações voltadas à universalização do acesso adequado à água e ao esgotamento sanitário, conforme estabelece a Organização

das Nações Unidas – ONU, que reconhece o acesso ao saneamento básico como direito humano.

Para suprir o déficit de

cobertura dos serviços de saneamento, estima-se que há necessidade de dobrar o nível atual de investimentos no setor, montante em que o capital privado representa cerca de apenas 15% do total, ainda que haja potencial para chegar a 50%, enquanto o financiamento público, que tem subsidiado a maior parte da infraestrutura de saneamento existente, não pode ser ampliado em função dos limites do orçamento fiscal que regula o endividamento público.

A Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico, instituído pela Lei 11.445/2007, pode alterar esse cenário ao prever a ampliação da participação do setor privado no financiamento e prestação de serviços, a fim de acelerar a universalização desses serviços, de forma sustentável e acessível a todos. Um dos fatores que possibilitam a ampliação dessa participação é a uniformidade regulatória e a segurança jurídica trazida pelo novo marco regulatório ao atribuir à Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico – ANA a função de padronizar as normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico entre as atuais 57 agências reguladoras (24 estaduais, 26 municipais, 6 consorciadas e 1 distrital), uma vez que esse considerável número de agências dificultava a ampla participação do setor privado ao impor condições diversas de prestação de serviços de saneamento.

Contudo, os avanços no setor saneamento não dependem apenas de investimentos ou gestão, carecem inclusive de rearranjos urbanos, se considerarmos a existência de áreas irregulares com questões fundiárias, rearranjos urbanos, se considerarmos a existência de áreas irregulares com questões fundiárias, cujo

equacionamento deve preceder a implantação dos serviços de saneamento, bem como, a desigualdade entre as regiões mostra-se como o principal obstáculo à nível nacional, uma vez que a realidade dos estados brasileiros é muito diversa, não dando margem a soluções simples. Particularmente, as características regionais podem ser consideradas determinantes para o interesse pela prestação de serviços num determinado município, ainda que seja possível, de acordo com a nova lei, a contratação por meio de blocos de municípios, levando especialistas sobre saneamento a acreditarem que as metas de atendimento de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 2033, estabelecidas pelo novo marco regulatório, não são factíveis nesse prazo em função das desigualdades entre as regiões. Nesse sentido, a ANA defende o modelo de regionalização a partir da junção dos municípios superavitários e deficitários. Cabe esclarecer que a prestação regionalizada deve ser organizada pelo Governo do Estado, conforme o Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020, visando a geração de ganhos de escala e a garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços de saneamento a partir da uniformização do planejamento, da regulação e da fiscalização. A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, entidade que representa os profissionais do setor saneamento, após a aprovação do novo marco e da manutenção dos vetos da Presidência da República, propõe que o setor discuta um processo de transição, de modo que não haja interrupção dos serviços e investimentos, acarretando paralisia em função de indefinição do arcabouço re-

gulatório, bem como todas as mudanças tenham como prioridade o atendimento à população brasileira. Para isso, a ABES recomenda a definição de prazos adequados para adaptação dos contratos vigentes; procedimento para operação de transição nos municípios que não possuem contrato ou o contrato com a operadora encontre-se vencido; licitações e contratos que priorizem o atendimento à população em detrimento da outorga ao município, que deverá ser modesta em relação aos investimentos e ter sua aplicação vinculada a ações de universalização do atendimento, por exemplo, saneamento rural e saneamento integrado em áreas de ocupação irregular; e que haja publicidade na discussão dos processos de regionalização, o que deve ocorrer até 15 de julho de 2021, de acordo com prazo fixado em lei para os Estados, sob pena dos seus municípios não terem acesso a recursos federais, onerosos ou não onerosos, caso não ocorra sua adesão à unidade regional de saneamento básico criada por lei ordinária estadual. A atualização do marco legal era aguardada com ansiedade por todos os atores envolvidos no setor saneamento para, a fim de equacionar questões levantadas pelo marco anterior, como a titularidade dos serviços, metas de qualidade e atendimento e atendimento às áreas rurais e de ocupação irregular. Soma-se ao equacionamento dessas questões, a possibilidade de ampliação do nível de investimentos a partir da maior participação do setor privado, criando expectativa de aceleração da universalização dos serviços de saneamento no Brasil.

***Jorge Narciso de Matos Júnior**
Engenheiro Civil e
Engenheiro e Sanitarista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 - Parte 1

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;

Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;

Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;

Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;

Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;

Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;

Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;

Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;

Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;

Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;

Atividade 13 - Produção técnica e especializada;

Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;

Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;

Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;

Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

a) loteamentos;

b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;

c) traçados de cidades;

d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Rio de Janeiro, 29 JUN 1973

Prof. FAUSTO AITA GAI
Presidente

Engº. CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS
1º Secretário